

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria

MUNICÍPIO DE IRECÊ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Estado da Bahia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 002/2018, de 06 de abril de 2018

“Estabelece prazo e norma para que estudantes Beneficiários do PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL – PROMAE informem dados bancários para o recebimento das respectivas Bolsas.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Municipal Nº 1.077/18 de 12 de janeiro de 2018 sobre o PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL-PROMAE;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto Nº 110/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Irecê;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do pagamento das Bolsas Integrais e Parciais no mesmo banco da origem do Recurso estabelecido por Lei para tal fim;

**CONSIDERANDO** os prazos legais definidos para pagamentos das despesas correntes mensais de cada Município;

**RESOLVE:**

1. Estabelecer prazo até o dia 25 do corrente mês para os estudantes beneficiários do Programa Municipal de Assistência Estudantil – PROMAE informem a esta secretaria, exclusivamente, através do email [diretoriadepjjirece@gmail.com](mailto:diretoriadepjjirece@gmail.com) que deve ser endereçado à Diretoria de Política para a Juventude do Município de Irecê-BA, os novos dados bancários de contas que podem ser Corrente ou Poupança no Banco do Brasil S/A.
2. Essa ação é para aqueles que informaram dados de contas de outros bancos, sob pena de ficar impossibilitada a transferência dos respectivos benefícios a partir do próximo mês.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
4. Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento aos estudantes interessados e aos demais órgãos envolvidos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRECÊ,  
Estado da Bahia, em 09 de maio de 2018.

  
Ericio Ferreira Batista  
Secretário Municipal de Assistência Social